



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.527, DE 06 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 6.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.728, desta data.

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para atender despesa referente ao uso de área localizada na Linha Aurora, de propriedade do senhor Luiz Domingos Toigo, local em que o Município realizou a extratação de cascalho.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E SEGURANÇA ALIMENTAR

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E SEGURANÇA ALIMENTAR

2060600731.015-Atendimento de Despesas não Processadas na

Época Própria:

3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999999992.108-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 6.500,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de julho de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI

Secretário Municipal de Administração